



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UBIRATÃ  
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)  
3543-1360

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **HEBER DA ROCHA GONCALVES**, COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o COM PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0001299-72.2014.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a) **HEBER DA ROCHA GONCALVES** (RG: 145039240 SSP/PR e CPF/CNPJ: 223.814.088-35), devidamente qualificado nos autos da ação penal retrorreferida, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica a sentenciado **HEBER DA ROCHA GONCALVES**, devidamente INTIMADO acerca da sentença, nos termos do art.392, VI e §1º, que traz em sua síntese o seguinte a seguir transcrito:Diante de todo o exposto, julgo procedente em parte a denúncia para o fim de CONDENAR O RÉU HEBER DA ROCHA GONCALVES, já qualificado, nas penas do artigo 129, §9º do Código Penal c/c as disposições da Lei 11.340/06. Condeno-o, ainda, ao pagamento das custas processuais (art. 804, do Código de Processo Penal), Não há causas especiais de aumento ou diminuição de pena, razão pela qual, torno DEFINITIVA a pena em 03 (três) meses de detenção.

Ubiratã, 02 de Agosto de 2018. Eu, Emerson Leonir da Silva Nogueira, Analista Judiciário, digitei e conferi.

(assinado digitalmente)  
Ana Beatriz Azevedo Lopes  
Juíza de Direito

